

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°923/72

Aprovado em 12/7/1972

PROCESSO CEE N°: 238/71  
INTERESSADO : ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA.  
ASSUNTO : Renovação de contrato - Assistente - Estatística  
RELATOR : Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

HISTÓRICO:

A Escola de Engenharia da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba comunicou, no Ofício 50/7T2, recebido no CEE em 15 do corrente mês, que a Fundação renovara o contrato da Professora MARLI DE BEM GOMES D'AULISIO, como "Assistente responsável pela disciplina de Estadística, pois o interessado se houve satisfatoriamente no desempenho de suas funções".

O Parecer de fls. 35, aprovado pela antiga CES, em 24/5/1971, aprovará a indicação da professora MARLI DE BEM GOMES D'AULISIO, para assistente de Estatística da Escola e é o contrato para essa função que foi agora renovado pela Fundação.

FUNDAMENTAÇÃO:

Além da declaração do Exmº. Senhor Diretor da Escola de ter a indicada exercido satisfatoriamente as funções de professora, verifica-se (fls. 146) que ela obteve aprovação em três disciplinas de pós-graduação e está em fase de preparação da tese de mestrado.

CONCLUSÃO:

Favorável à renovação do contrato.

São Paulo, 27 de março de 1972

as) Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data após discussão e votação adotou come seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede de C. A. Filho.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. D. de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A.B. de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1972

as) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente